

REQUERIMENTO Nº 020/2025

Cópia Autêntica

Solicita ao sr. Prefeito Municipal informações fiscais, tributárias, administrativas e ambientais com vistas à reestruturação da proposta legislativa que institui o Programa IPTU Verde.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, que assegura o dever de fiscalização e controle dos atos do Executivo Municipal, REQUEIRO, respeitosamente, o envio deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caconde, para que sejam prestadas as seguintes informações.

A reformulação da proposta do IPTU Verde baseia-se na crescente necessidade de o município adotar políticas públicas que promovam sustentabilidade urbana, adaptação climática e corresponsabilidade ecológica. Tais objetivos estão em consonância com a Agenda 2030 da ONU, em especial os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 13 (Ação contra a mudança global do clima), e com diretrizes nacionais de urbanismo ambiental sustentável, como previsto no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

Do ponto de vista acadêmico, a dissertação de Mestrado de Fabrícia Araujo Silva (UNIFAL, 2021) destaca que o IPTU Verde “fortalece a função socioambiental da propriedade urbana e é viável em pequenos e médios municípios, desde que tecnicamente estruturado” (p. 91). Já Mozart Silveira (UFPA, 2022) adverte que, sem regulamentação clara e base fiscal definida, tais políticas podem falhar em seu objetivo de justiça socioambiental. Estudos de caso, como o de Caruaru/PE (Editora UFPE, 2022), indicam que a ausência de diagnóstico fiscal e estrutura administrativa comprometeu a eficácia do programa naquela cidade.

Adicionalmente, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) exige, para a concessão de qualquer benefício tributário, a demonstração de seu impacto orçamentário-financeiro. Dessa forma, é imprescindível que a nova versão do projeto seja fundamentada em dados oficiais e atualizados fornecidos pela Prefeitura.

Portanto, o presente requerimento visa permitir a melhoria técnica, fiscal e ambiental da proposta legislativa antes de sua reapresentação, garantindo segurança jurídica, eficiência institucional e compromisso com a responsabilidade orçamentária.

- a) Valores totais arrecadados com o IPTU nos últimos cinco (5) exercícios financeiros;
- b) Projeções de arrecadação de IPTU para os próximos três (3) anos;
- c) Percentual de inadimplência do IPTU no mesmo período;
- d) Quantidade de imóveis urbanos cadastrados no município, discriminados por categoria (residencial, comercial, industrial, misto);
- e) Valor médio de IPTU por faixa de valor venal e/ou por zona urbana;
- f) Existência e situação atual do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- g) Existência, composição e grau de funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- h) Capacidade técnica e operacional da administração municipal para analisar, certificar e fiscalizar os critérios de sustentabilidade definidos por futura legislação;
- i) Histórico de concessão de isenções ou benefícios no IPTU (como para aposentados, entidades filantrópicas ou patrimônio cultural).
- j) Mapeamento urbano atualizado, incluindo regiões com déficit de áreas verdes, arborização urbana ou impermeabilização crítica do solo;
- k) Existência de diagnósticos sobre arborização e infraestrutura verde urbana;
- l) Zoneamento urbano e dados sobre áreas de maior vulnerabilidade climática.

Diante do exposto, solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas a esta Casa no prazo legal.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de maio de 2025.

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

V I S T O :

David Antônio Teixeira Júnior

Presidente